

Itaúsa S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15
NIRE 35300022220 Companhia Aberta

Certidão - Junta Comercial
Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração de 10.02.2025, às 16h30
"JUCESSP sob nº 87.409/25-2, em 05.03.2025.
(a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício."



Confira as notícias que envolvem as principais empresas do País.



AMBIENTE SEGURO PARA COMUNICAÇÃO DAS MARCAS



INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL



BUSCADOR INTELIGENTE



PUBLICIDADE E CONTEÚDO INTEGRADOS



CONTEÚDOS DE E&N RELACIONADOS



PORTAL ESTADÃO RI

SAIBA MAIS EM: ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI ELABORAÇÃO 107/3

ESTADÃO BLUE STUDIO AB AGENCIA ESTADÃO broadcast

Soberana Securitizadora S.A.

CNPJ 59.648.250/0001-85
Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima e Estatuto Social
Data, Hora e Local: 21/01/2025, 10h, na sede social da companhia, com a presença de Acionistas, Representando 100% do Capital Social votante.1) Leitura e aprovação do Estatuto Social da **Soberana Securitizadora S.A.**: 2) **Boletins de Subscrição das Ações - Adailton Fiuza da Silva, Eliana Dorigatti.** 3) **Ações subscritas** - 10.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%. Distribuição por subscritor: - **Adailton Fiuza da Silva** - 99% de ações; - **Eliana Dorigatti** - 1% de ações. 4) **Eleição dos Membros da Diretoria:** Sr. **Adailton Fiuza da Silva** como **Diretor-Presidente** da Companhia, Sra. **Eliana Dorigatti**, como **Diretora de Relação com Investidores** da Companhia, ambos com mandato de até 03 anos. 4.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos. 6) Apreciação do endereço da sede social da Companhia: Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 1488, sala 51 A, Bairro Jardim Guanabara, Campinas/SP, CEP 13.073-027. 7) Foi declarado que o capital social de R\$ 10.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R\$ 1.000,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses, em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, declarou constituída a Companhia. **JUCESSP/NIRE** nº 35300065870-1 em 25/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

COMUNICADO DE INCLUSÃO NA TABELA DE PROCEDIMENTOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no sob CNPJ nº: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim - SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, representado pelo seu Presidente, Sr. Paulo de Oliveira e Silva, neste ato denominado simplesmente "CON8", COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS, A INCLUSÃO NO ANEXO I - TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, do procedimento abaixo:

90.01.01.459-0 PLANTÃO MÉDICO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI - POR HORA - 150,00

Mogi Mirim, aos 07 de Março de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

Pregão Eletrônico 02/2025 (Lei Federal 14.133/2021)

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para Sistema de Comunicação Digital PTT/C de banda larga (3G/4G LTE e WI-FI) com comunicação instantânea de voz (PTT - Push-To-Talk) e dados em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, programação, manutenção e demais insumos, para comunicações de voz operacionais sem fio entre as equipes do SAMU da Baixa Mogiana.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", com endereço à Rua Dr. José Alves, 403, Centro, Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-050, Telefone (19) 3891-4505 / 3891-4489, e-mail compras@con8.gov.br, comunicar aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a retificação do edital, tendo em vista que na plataforma onde ocorrerá o prego eletrônico foi cadastrado equivocadamente, sem a inclusão do item 3, o qual passa a constar neste ato.

Por esse motivo fica alterada a data de abertura para: início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 10/03/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 9:30 horas do dia 21/03/2025. A abertura das propostas financeiras será às 9:15 horas do dia 21/03/2025. O início da disputa de preços será às 9:30 horas do dia 21/03/2025 na plataforma eletrônica <https://novobmmet.com.br/>. A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Con8 (<https://www.con8.org.br/>) e na plataforma <https://novobmmet.com.br/>. Mogi Mirim/SP, 07/03/2025.

Rafaela Fernanda Sutani Hass

Secretária de Suprimentos

OCTANTE OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63

FATO RELEVANTE (IF CRA017007KH)

A OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.445-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63 ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora da 1ª (primeira) Série da 16ª (décima sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. ("CRA" e "Emissão", respectivamente), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), vem a público informar aos investidores da 1ª (primeira) Série da sua 16ª (décima sexta) Emissão e ao mercado em geral que: Em continuidade ao Fato Relevante publicado em 11 de dezembro de 2024, contemplando o proferimento da sentença arbitral parcialmente procedente à Emissora, nos autos do Procedimento Arbitral iniciado pela Agropecuária Schio Ltda. e outros ("Devedora") em face da Octante Securitizadora S.A. e outros, informamos que, em 12 de fevereiro de 2025, o Tribunal Arbitral da Câmara de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC) acolheu parcialmente os requerimentos pleiteados pela Emissora, no âmbito da apresentação de pedidos de esclarecimentos e reconheceu expressamente o inadimplemento no âmbito do Contrato de Assessoria, consolidando a exigibilidade das obrigações. Diante o exposto, resta a Devedora obrigada a realizar o pagamento do Saldo Devedor dos CRA existente na data da decretação do Vencimento Antecipado dos CRA, acrescido do percentual da Remuneração Variável cabível aos Titulares dos CRA, observado os abatimentos proporcionais dos pagamentos dos Juros Remuneratórios realizados até o momento, bem como as despesas processuais, cujo a Emissora foi condenada a reembolsar proporcionalmente à Devedora. A Emissora avalia os próximos passos e informará oportunamente aos Titulares dos CRA quaisquer novos desdobramentos relevantes relativos a este processo arbitral e se coloca à disposição dos investidores para eventuais esclarecimentos. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRA.

São Paulo, 07 de março de 2025.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A. - Rua Beatriz, 226, São Paulo - SP, CEP 05445-040
Guilherme Antonio Muriano da Silva - Diretor de Securitização

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.**, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 17 de março de 2025, por videoconferência em plataforma digital, por meio de link a ser indicado e informado aos acionistas mediante solicitação via e-mail: juridicoconsultivo@segurosura.com.br para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em **Assembleia Ordinária** - (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) Eleição de novo membro do Conselho de Administração aprovado previamente pela SUSEP; (d) Reeleição dos membros do Conselho de Administração previamente aprovados pela SUSEP; e (e) Fixação da remuneração global da Administração da Companhia; e em **Assembleia Extraordinária** - (a) Reforma do Estatuto Social, com alteração nos seguintes artigos 16º, 19º, 20º, 23º e 25º; e (b) outros assuntos de interesse geral. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, cópias dos documentos a serem votados, conforme acima mencionados.

São Paulo, 07 de março de 2025

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente

Dexco

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 11 de dezembro de 2024, às 11h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Alfredo Egidio Setubal (Presidente), Alfredo Egidio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente) e Helio Seibel (Vice-Presidente). **MESA:** Alfredo Egidio Setubal - Presidente, e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos. **ORDEM DO DIA:** Proposta de declaração de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2024. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, com base na recomendação do Comitê de Finanças e com fundamento no item 29.2 do Estatuto Social, declarar juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2024, no valor total bruto de **R\$ 37.377.000,00** sendo considerado **R\$ 0,04623779930** a título de valor bruto por ação, imputados ao valor do dividendo do exercício de 2024, que serão pagos aos acionistas até **31 de dezembro de 2025**, com a devida retenção de **15%** de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,03930212941** por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia **18 de dezembro de 2024**, sendo creditados de forma individualizada a cada acionista nos registros da Companhia até dia **31 de dezembro de 2025**. Por fim, autorizar a divulgação dessas informações na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia <https://ri.dexco.com/>. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 11 de dezembro de 2024. (aa) Alfredo Egidio Setubal - Presidente; Alfredo Egidio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Márcio Fróes Torres; Marcos Campos Bicudo; Ricardo Egidio Setubal; Harry Schmelzer Junior - Conselheiros; Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. JUCESSP sob nº 59.633/25-6, em 25.02.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Atacadão S.A.

CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09 - NIRE 35.300.043.154

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Atacadão S.A. ("Atacadão" ou "Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, a ser realizada em 7 de abril de 2025, às 10h30, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital Atlas AGM ("Plataforma Digital"), com o objetivo de deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. **Considerações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:** Esta AGE é convocada no contexto da proposta apresentada por Carrefour S.A. ("CSA") e Carrefour Nederland B.V. ("CNBV") de uma reorganização societária para unificar as bases acionárias do Atacadão e do CSA ("Transação"). A Transação proposta será implementada por meio de (i) incorporação pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub") da totalidade das ações de emissão do Atacadão não detidas pela MergerSub, de forma que o Atacadão será convertido em uma subsidiária integral da MergerSub, nos termos dos artigos 223 a 227, 252 e 264 da Lei das S.A., com a atribuição de ações preferenciais obrigatoriamente resgatáveis classe A, classe B ou classe C de emissão da MergerSub ("Novas Ações da MergerSub") aos titulares de ações do Atacadão, em troca das ações incorporadas ("Incorporação de Ações"); seguida por (ii) resgate obrigatório de todas as Novas Ações da MergerSub. Os termos e condições da Transação foram originalmente acordados no *Merger of Shares Agreement* ("Contrato de Incorporação de Ações") celebrado entre a Companhia, o CSA e a CNBV em 11 de fevereiro de 2025, e aditado em 6 de março de 2025 e no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações do Atacadão S.A. pela Brachiosaurus 422 Participações S.A., celebrado entre os administradores da Companhia e da MergerSub em 6 de março de 2025. **Ordem do Dia da AGE: Em deliberação especial a ser tomada pelas ações em circulação (free float) da Companhia presentes na AGE:** (i) como condição para a deliberação referida no item "ii" abaixo, examinar, analisar e aprovar a proposta de reorganização societária para unificação das bases acionárias da Companhia e do Carrefour S.A. ("Transação") e a dispensa da exigência de listagem da MergerSub no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para fins de adoção da recomendação para aprovação pela maioria dos acionistas não controladores prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Parecer de Orientação 35") e observado o disposto no artigo 46, parágrafo único do Regulamento do Novo Mercado; **Em deliberação a ser tomada por todos os acionistas da Companhia presentes na AGE:** (ii) condicionada à aprovação do item (i) acima, examinar e aprovar os seguintes atos e documentos relacionados à Transação: (a) a ratificação da nomeação da empresa especializada, Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30), responsável pela preparação dos laudos de avaliação da Transação; (b) o laudo de avaliação para os fins do artigo 252, §1º da Lei das S.A. e o laudo de avaliação para fins do artigo 264 da Lei das S.A.; (c) o Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Companhia pela MergerSub ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 6 de março de 2025, entre os administradores da Companhia e a MergerSub ("Incorporação de Ações"); (d) a Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará suspensa até que as condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação tenham sido verificadas; e (e) a autorização para que os administradores da Companhia exerçam todo e qualquer ato necessário à implementação da Transação; (iii) aprovar a alteração ao *caput* do artigo 5º do estatuto social de forma a atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, devido ao exercício de opções de compra de ações, nos termos do aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2024, e consolidação do estatuto social; e (iv) condicionado à aprovação dos itens (i), (ii) e (iii) acima, aprovar o aumento do capital social da Companhia por meio da capitalização de reservas de lucros no montante de R\$ 7.345.000.000,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões de reais), sem a emissão de ações, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social e consolidação do estatuto social. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos Acionistas:** O Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração ("Proposta") e diretrizes detalhadas para a participação na AGE ("Manual de Participação dos Acionistas"), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE, estão à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados na sede social da Companhia, em seu *website* de relações com investidores (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), bem como nos *sites* da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br). 2. **Participação dos Acionistas na AGE:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas (por si, seus representantes legais ou procuradores) somente poderá ocorrer: (a) *via Boletim de Voto a Distância* ("Boletim"), com orientações detalhadas sobre a documentação necessária para o voto a distância contida no Boletim e no Manual de Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *sites* da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br); e (b) *Via Plataforma Digital*, nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, hipótese em que o Acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tendo ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGE, lembrando que, no caso dos Acionistas que já enviaram o Boletim e que decidam votar na AGE, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim. 3. **Documentos necessários para participar da AGE:** Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, por si próprios, seus representantes legais ou seus procuradores poderão participar da AGE. Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão acessar o *site* específico para a AGE em <https://atlasagm.com>, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para habilitá-los a participar e/ou votar na AGE, conforme indicado no Manual de Participação dos Acionistas, com antecedência mínima de dois dias da data designada para a AGE, ou seja, **até 5 de abril de 2025. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será concedido acesso à Plataforma Digital aos Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo previsto neste Edital.** A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa. 4. **Documentos de Representação dos Acionistas:** A Companhia exigirá que os Acionistas enviem cópias físicas e autenticadas das procurações para representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como a tradução juramentada dos documentos que foram originalmente redigidos em qualquer idioma que não seja o português. A Companhia não aceita procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (ou seja, procurações assinadas digitalmente sem certificação digital). A Companhia exigirá o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação, consularização ou apostilamento e tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. 5. **Informações para participação e voto na AGE:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGE, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do Boletim, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos *sites* da Companhia (<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 7 de março de 2025.

Alexandre Pierre Alain Bompard
Presidente do Conselho de Administração

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico 02/2025 (Lei Federal 14.133/2021) - Processo nº 576/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços Manutenção Corretiva da troca total do motor da ambulância MB Sprinter 415 CDI, do ano de 2017/2018, emplacamento GCR-2082 e denominação de BRAVO-01, com fornecimento de peças e mão de obra, nas quantidades e exigências, conforme especificações constantes do termo de referência.

Após ocorrida a sessão do prego no dia 28/02/2025 conduzida pela Pregoeira, a Sra. Rafaela Fernanda Sutani Hass, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 030/2024, do Exmo. Presidente do CON8, e nos termos da Resolução Interna de Cargos e Salários nº 001/2023, observando-se o disposto pelo ato administrativo, **DECLARA** a licitação em epígrafe **FRACASSADA**, devido não cumprimento das obrigações editalícias do único participante, pois não atendeu o exigido no item 2.2. do Edital e no item 3.1. do Termo de Referência. Para prosseguimento, DETERMINO providências a realização das devidas divulgações de publicitação, exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Mogi Mirim/SP, em 06 de março de 2025.

Rafaela Fernanda Sutani Hass

Secretária de Suprimentos

DEXCO

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: em 16 de dezembro de 2024, às 14h00, na Avenida Paulista, 1938, piso terraço, em São Paulo (SP). **MESA:** Antonio Joaquim de Oliveira (Presidente) e Francisco Augusto Semeraro Neto (Secretário). **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Conforme Reunião da Diretoria da Dexco S.A. ("Dexco" ou "Companhia") realizada em 11 de março de 2024, **Gustavo Conte Jakovac**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 174.754 e no CPF nº 270.634.178-51, com escritório no endereço da sede social da Companhia, foi nomeado como **Encarregado de Proteção de Dados da Dexco** ("Encarregado"). Na presente data, a Diretoria, por unanimidade e sem ressalvas: i) indicou **Priscila Sant'Anna Barros**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no RG nº 41.234.686-2 e no CPF nº 408.125.198-33, com escritório no endereço da sede social da Companhia, como **Encarregada Substituta de Proteção de Dados da Dexco** ("Encarregada Substituta"), que aceitou sua nomeação. ii) A Encarregada Substituta irá assumir nos casos de ausência, impedimentos e vacâncias do Encarregado, nos termos da Resolução CD/ANPD nº 18/2024 ("Resolução"), sendo nomeada para um mandato por prazo indeterminado a vigiar a contar desta data, devendo exercer as atividades e atribuições estabelecidas na Lei 13.709/2018, conforme alterada ("LGPD"), na política de proteção de dados da Companhia e nas demais normas aplicáveis, em especial, nos casos especificados acima, atuar como canal de comunicação entre a Dexco, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"). Fica autorizada a promoção das atualizações cadastrais junto aos órgãos competentes, como também, o registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESSP. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 16 de dezembro de 2024. (aa) Antonio Joaquim de Oliveira - Diretor Presidente, Carlos Henrique Pinto Haddad e Raul Guimarães Guaragna - Diretores Vice-Presidentes; e Daniel Lopes Franco, Glizia Maria do Prado, Francisco Augusto Semeraro Neto, Marina Crococo e Guilherme Setubal Souza e Silva - Diretores. Gustavo Conte Jakovac - Encarregado de Proteção de Dados. Priscila Sant'Anna Barros - Encarregada Substituta de Proteção de Dados. São Paulo (SP), 16 de dezembro de 2024. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. (aa) Antonio Joaquim de Oliveira - Presidente; Francisco Augusto Semeraro Neto - Secretário. JUCESSP sob nº 59.634/25-0, em 25.02.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.